

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		POP.UNC.001 – Página 1/3
Título do Documento	PROCEDIMENTOS DE CONDUTAS E ROTINAS DO ATENDIMENTO NUTRICIONAL PARA PACIENTES COVID-19		Emissão: 25/04/2020 Próxima revisão: 25/04/2022
Executante:	Nutricionista		Próxima revisão: 25/04/2022
Frequência:	Diária		
			Versão: 1

### 1. OBJETIVO(S)

- ✓ Normatizar as rotinas da unidade de nutrição clínica para garantir o atendimento nutricional adequado aos pacientes da Unidade COVID-19;
- ✓ Sistematizar o atendimento nutricional aos pacientes, a partir de coleta de dados secundários (prontuário eletrônico via AGHU) e exames laboratoriais via Master.

### 2. MATERIAL

- Computador

### 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

**3.1.** Verificar no AGHU a relação de pacientes internados nas unidades e seus respectivos leitos;

**3.2.** Verificar a prescrição médica no AGHU;

**3.3.** Fazer leitura dos dados bioquímicos, via Master;

**3.4.** Coletar dados do paciente a partir das evoluções da equipe multiprofissional, que estão em contato com o paciente, via AGHU;

**3.5.** Identificar pacientes em risco nutricional;

**3.6.** Realizar o planejamento dietoterápico, considerando o caso clínico dos pacientes e as necessidades nutricionais;

**3.7.** Elaborar mapa de dietas para a distribuição das refeições;

**3.8.** Registrar as condutas da terapia nutricional no AGHU.

**3.9.** Nos pacientes com terapia nutricional oral:

- Dar preferência a dieta branda, pastosa ou líquida. A dieta geral não é recomendada devido à saciedade precoce e por conter alimentos possíveis formadores de gases;
- As dietas líquidas e pastosas serão suplementadas para garantir ou atingir as necessidades nutricionais;
- Será disponibilizado o cardápio para que a equipe de enfermagem esteja ciente do que pode ser disponibilizado aos pacientes, de acordo com a dieta prescrita, com objetivo de evitar desperdícios de alimentos.

**3.10.** Nos pacientes com terapia nutricional enteral:

- Calcular as necessidades calóricas e protéicas utilizando guidelines da BRASPEN, AMIB, ASPEN e ESPEN.
- Estabelecer a vazão da bomba para sistema fechado, modo contínuo.
- Dieta enteral **1º e 2º dia**, iniciar **vazão** com 20 ml/h, **calorias**: 15 a 20 Kcal/Kg/ dia e aporte **proteico** < 0,8 g/ kg/dia.

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		POP.UNC.001 – Página 2/3
Título do Documento	PROCEDIMENTOS DE CONDUTAS E ROTINAS DO ATENDIMENTO NUTRICIONAL PARA PACIENTES COVID-19		Emissão: 25/04/2020 Próxima revisão: 25/04/2022
Executante:	Nutricionista		Versão: 1
Frequência:	Diária		

- Após o **3º dia** manter o sistema fechado, avaliar adequação da dieta de acordo com as necessidades nutricionais, considerando o quadro clínico do paciente, se necessário, alinhar com o médico plantonista;
- Verificar no AGHU, na aba controles, se o volume ingerido está sendo administrado de acordo com o volume prescrito, a fim de verificar se necessidades nutricionais estão sendo atingidas.

### 3.11. Orientações para a terapia nutricional enteral em posição de prona:

- Pausar a dieta 1 hora antes do início da manobra e manter pausada por mais 1 hora, após o início.
- Após 1 hora do início da prona, reiniciar a dieta com vazão de 20 ml/h.
- Durante a prona, manter a vazão de 20 ml/h.
- Pausar a dieta 1 hora antes de interromper a prona.
- **Horário da Prona**, de acordo com protocolo do HUWC: (Início: 16 horas e fim: 9 horas do outro dia).

**3.12.** Retirar dúvidas com a equipe assistencial, através de contato telefônico ou e-mail da área COVID-19.

**3.13.** Registrar as condutas de terapia nutricional realizadas, através de evolução no AGHU, especificando a prescrição dietética, vazão, tipo de dieta, aporte calórico e proteico e demais informações pertinentes.

## 4. CUIDADOS ESPECIAIS

- As dietas serão administradas em sistema fechado de forma contínua;
- Atentar para as dietas, vazão e volumes prescritos;
- Observar os horários da prona;
- Registrar no AGHU, na pasta controles, o volume ingerido. Caso haja intercorrência ou interrupção do volume prescrito, colocar o motivo no campo observações. Conforme já é feito anteriormente.
- A frequência dos passos descritos deve ser diária.
- Ramal da enfermaria e Uti Covid-19: 8160
- Celular da enfermaria: (85) 992248452 e da Uti Covid-19: (85) 996150292
- E-mail: enfccovidhuwc@hotmail.com

## 5. REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

<b>SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE</b>			
Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>		POP.UNC.001 – Página 3/3
Título do Documento	<b>PROCEDIMENTOS DE CONDUTAS E ROTINAS DO ATENDIMENTO NUTRICIONAL PARA PACIENTES COVID-19</b>		Emissão: 25/04/2020 Próxima revisão: 25/04/2022
Executante:	Nutricionista		Versão: 1
Frequência:	Diária		

**2. CFN. Conselho Federal de Nutricionistas. Recomendação do CFN. Boas práticas para a atuação do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética durante a pandemia do novo coronavírus ( COVID-19). 3 ed. Revisada e ampliada. CFN: 2020.**

**3. BRASIL. ANVISA. Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral- RDC Nº 63, 06 de julho de 2000.**

Elaboração (Nome; Função; Assinatura) Anarah Suellen Queiroz Conserva Vitoriano; Ana Kátia Moura Lopes; Alice de Brito Costa Maia; Ana Carolina Cavalcante Viana; Adriana César da Silveira; Carolina Frazão Chaves; Gustavo André Bandeira do Rêgo Barros (Nutricionistas).	23/04/2020
Análise (Nome; Função; Assinatura)	__/__/__
Aprovação (Nome, Função, Assinatura) Ana Kátia Moura Lopes, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica	23/04/2020
Validação (Nome; Função; Assinatura)	__/__/__